27 MAR. 2024

INDICAÇÃO Nº 273/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria competente, a inclusão de dois horários de transporte coletivo, sendo um as 8 horas e outro as 13 horas, que atenda os bairros Cruzeiro Celeste, Novo Cruzeiro, Santa Cecília, Estrela Dalva, Monte Sagrado, Planalto e outros bairros localizados na mesma região e chegando até o Velório Municipal, localizado no bairro José de Alencar.

O pedido se faz necessário para atender a demanda dos moradores dos locais indicados com mais dois horários de ônibus, pois os cidadãos têm enfrentado dificuldades de se deslocarem até o velório devido à escassez de horários.

Sala de Sessões da Câmara, 27 de março de 2024.

LELES PONTES
Vereador - REPUBLICANOS

APROVADO EM 27 / 03 / 24
Fernando Linhares Pereira
PRESIDENTE
Presidente

273

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido neste Plenário, venho, respeitosamente, solicitar que seja incluído pelo menos dois horários de ônibus um as 08:00h e outro as 13:00h (sugerido) na linha de ônibus que possa passar pelo Velório Municipal localizado no bairro: José de Alencar para atendimento aos moradores dos bairros Cruzeiro Celeste, Novo Cruzeiro, Santa Cecília, Estrela Dalva, Monte Sagrado, Planalto entre outros bairros daquela região.

O serviço se faz necessário devido à dificuldade de deslocamento que os moradores daquela região se enfrentam para chegar até o Velório Municipal.

Câmara Municipal de João Monlevade, 21 de março de 2024

Leles Pontes
Vereador – Repúblicanos

Ronilda
25/03/24
11:05